

**PORTARIA Nº 42.685/2016**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP nº 2338 de 2016**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedido licença maternidade por adoção à servidora relacionada abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
SUZANA HUCALO PINTO	12089	01/07/16	27/12/16	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2016.

**JAN RUDOLF JUNIOR**

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas